



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19
Departamento de Licitação

TORNA SEM EFEITO

A Prefeitura Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, torna sem efeito a publicação do Aviso de licitação, referente ao Processo Administrativo nº 038/2025, Concorrência Eletrônica Nº 01/2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 1374, página nº 03, no dia 08 de abril de 2025.

Água Clara/MS, 14 de abril de 2025.

TORNA SEM EFEITO

A Prefeitura Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, torna sem efeito a publicação do Aviso de licitação, referente ao Processo Administrativo nº 038/2025, Concorrência Eletrônica Nº 01/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 11.797, página nº 316, no dia 08 de abril de 2025.

Água Clara/MS, 14 de abril de 2025.

TORNA SEM EFEITO

A Prefeitura Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, torna sem efeito a publicação do Aviso de licitação, referente ao Processo Administrativo nº 038/2025, Concorrência Eletrônica Nº 01/2025, publicado no Diário Oficial da União nº 67, página nº 253, no dia 08 de abril de 2025.

Água Clara/MS, 14 de abril de 2025.